



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso

Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor Poente de Altura (PPPA) e contrato para planeamento

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim.

Torna público, nos termos do n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 30 de abril de 2025, determinar o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Pormenor Poente de Altura (PPPA), cuja oportunidade visa colmatar a escassez de solo urbanizável, através da criação de novas áreas habitacionais acessíveis, em conformidade com as políticas públicas de habitação, contribuindo simultaneamente para a consolidação e estruturação territorial do perímetro urbano de Altura. O plano incidirá territorialmente numa área de 18,7 hectares, localizada na zona poente de Altura, e, que deverá estar concluído no prazo de 24 meses e, sujeito a Avaliação Ambiental, nos termos do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Para a participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária em Diário da República.

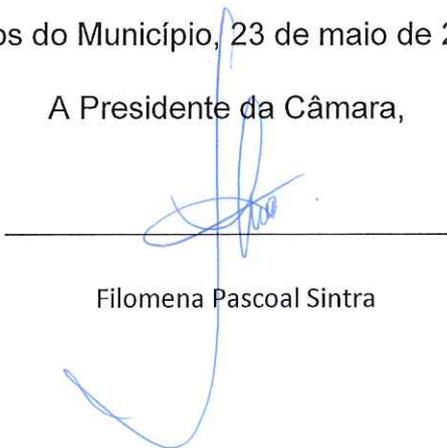
Para a discussão pública do contrato para planeamento, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º e n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no Diário da República.

Podem os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt> e na Unidade Orgânica de Administração Urbanística desta Câmara Municipal. Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Rua Dr. José Alves Moreira nº10, 8950-138 Castro Marim ou por via eletrónica para expediente@cm-castromarim.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de Diário da República e na imprensa.

Paços do Município, 23 de maio de 2025.

A Presidente da Câmara,



Filomena Pascoal Sintra